



LEI Nº 14.823, DE 29 DE fevereiro DE 2024 .

Abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Defesa, da Integração e do Desenvolvimento Regional e do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R\$ 360.900.000,00 (trezentos e sessenta milhões e novecentos mil reais), para os fins que especifica.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 1.188, de 2023, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Defesa, da Integração e do Desenvolvimento Regional e do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R\$ 360.900.000,00 (trezentos e sessenta milhões e novecentos mil reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de fevereiro de 2024 .
203º da Independência e 136º da República.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
 UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
6012	Defesa Nacional								26.400.000	
	ATIVIDADES									
6012 20X7	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas	05 153							26.400.000	
6012 20X7 6501	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas - Na Região Sul (Crédito Extraordinário)	05 153	F	3- OD C	2	90	0	300 0	26.400.000	
TOTAL - FISCAL										26.400.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										26.400.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
 UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2218	Gestão de Riscos e de Desastres								211.000.000	
	ATIVIDADES									
2218 22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil	06 182							211.000.000	
2218 22BO 6500	Ações de Proteção e Defesa Civil - Nacional (Crédito Extraordinário)	06 182	F	3- OD C	2	40	0	300 0	116.000.000	
			F	4- INV	2	40	0	300 0	95.000.000	
TOTAL - FISCAL										211.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										211.000.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
 UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

ANEXO		Crédito Extraordinário									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5033	Segurança Alimentar e Nutricional								64.600.000		
	ATIVIDADES										
5033 20GD	Inclusão Produtiva Rural	08 244							4.600.000		
5033 20GD 6500	Inclusão Produtiva Rural - Nacional (Crédito Extraordinário)	08 244	S	3- OD C	2	90	0	300 0	4.600.000		
5033 2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	08 306							60.000.000		
5033 2798 6500	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional (Crédito Extraordinário)	08 306	S	3- OD C	2	90	0	300 0	60.000.000		
TOTAL - FISCAL									0		
TOTAL - SEGURIDADE									64.600.000		
TOTAL - GERAL									64.600.000		

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
 UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO		Crédito Extraordinário									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5031	Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)								58.900.000		
	ATIVIDADES										
5031 219F	Ações de Proteção Social Especial	08 244							10.000.000		
5031 219F 6500	Ações de Proteção Social Especial - Nacional (Crédito Extraordinário)	08 244	S	3- OD C	2	90	0	300 0	10.000.000		

5031 219G
5031 219G 6500

Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de
Assistência Social (SUAS)
Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência
Social (SUAS) - Nacional (Crédito Extraordinário)

08 244
S
3-
OD
C
2
90
0
300
0

48.900.000
48.900.000
48.900.000

TOTAL - FISCAL
TOTAL - SEGURIDADE
TOTAL - GERAL

0
58.900.000
58.900.000